Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 6809 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o remanejamento de verbas do orçamento vigente.

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Câmara Municipal de Ubatuba;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Câmara Municipal de Ubatuba;

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4320/64;

Considerando o inciso I, letra "A", do art. 9°, da Lei Municipal N.º 3962, de 26 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 42.604,07 (Quarenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e sete centavos).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação	
01	18.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	4.4.90.51.00	01.031.0001.1001	R\$	11.363,29
09	18.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.3.90.39.00	01.031.0001.2001	R\$	25.874,07
10	18.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.1.90.11.00	01.031.0001.2007	R\$	5.366,71
Tota	al	R\$	42.604,07			

Art. 2º O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º, do presente Decreto, dar-se-á por Anulação parcial, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, e o inciso I, letra "A", do artigo 9º, da Lei Municipal 3962, de 26 de dezembro de 2016, no valor de R\$ R\$ 42.604,07 (Quarenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e sete centavos).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação	
12	18.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.1.90.13.00	01.031.0001.2007	R\$	23.686,26
15	18.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.1.91.13.41	01.031.0001.2007	R\$	3.227,35
16	18.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.1.91.13.41	01.031.0001.2015	R\$	11.947,39
17	18.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.3.91.97.00	01.031.0001.2015	R\$	3.743,07
Tota	R\$	42.604,07				

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de janeiro de 2018.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 26 de janeiro de 2018.

DELCIO JOSÉ SATO Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA TOLEDO Secretária Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/CG/gas/gapb